



PORTARIA IDR Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal a ser criado no Instituto de Desenvolvimento Rural da UNILAB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Profa. Dra. Aiala Vieira Amorim (SIAPE 1960430);

Profa. Dra. Maria Clarete Cardoso Ribeiro (SIAPE 1052590);

Prof. Dr. João Gutemberg Leite Moraes (SIAPE 2144722); e

Prof. Dr. Geocleber Gomes de Sousa (SIAPE 2188920).

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IDR Nº 18, de 07 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.


Prof. Dr. Francisco Nílido da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB
'SIAPE 1552786
FRANCISCO NILDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural